

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: DENTISTA
LOTAÇÃO: ODONTOSESC III
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2022**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Dentista**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

As duas primeiras candidatas, citadas em negritos, deverão comparecer presencialmente no endereço: Senac - Rua 31 – A nº 43 St. Aeroporto, Goiânia - GO, no dia 08/06/2022 às 10h para preenchimento de formulário e entrega das cópias dos documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo Nº 007/2022.

Caso o candidato não consiga providenciar todas as cópias da documentação, poderão enviar para o e-mail **recrutamentoeselecao@sescgo.com.br** em até 48 horas a partir da data desta publicação, informando no campo assunto: Documentação – **Descritivo 007/2022 – [Nome do candidato]**. Entretanto, **é imprescindível o comparecimento presencial na data e horário citado.**

Destacamos que é necessário trazer neste dia:

- Documento de Identificação com foto (RG/CNH)
- Carteira de Trabalho Física e/ou Carteira de Trabalho Digital

CLASSIFICADOS	
1º.	Larissa Araújo Santos
2º.	Francisca Janiele Pinheiro Pereira
3º.	Bruna Luisa Borges Torres Araújo Garcia
4º.	Évelyn Maria Vieira Martins
5º.	Juliana Carvalho Baiocchi Naves
6º.	Wender Henrique Teles de Oliveira
7º.	Thainá Esteves Henriques
8º.	Thais Karmen Silva Santos
9º.	Carolina Ferrari Piloni de Oliveira
10º.	Lillian Christine Monteiro Mendonca Castro
11º.	Rosane Candido da Costa Aguiar
12º.	Patrick Domingues de Oliveira
13º.	Jordana Procópio Santos
14º.	Adriane Lais Perereira
15º.	Lorena Soares de Oliveira
16º.	Alanna Ramalho Mateus
17º.	Vanessa Emília Villela Silva
18º.	Ana Karoline Carvalho Araújo
19º.	Grace Kelly Rodrigues Monteiro
20º.	Fabio Pagliato Posse
21º.	Kristiane Pereira Figueiredo

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 07 de junho de 2022.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas